



**CAMPANHA DE  
VALORIZAÇÃO  
DOS TAEs.  
PARTICIPE!  
#TAEsPresente**

**SINTUFSC**



ARTE: BRUNA TONIAL

## **COLAPSO NO SISTEMA DE SAÚDE: RECORDE DE MORTES, NOVAS VARIANTES E DESCASO DO PODER PÚBLICO COM A POPULAÇÃO E OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

### **Editorial**

#### **BRASIL É UM DOS PIORES PAÍSES DO MUNDO NO COMBATE A COVID-19**

Trabalhadores do HU-UFSC relatam falta de condições adequadas de trabalho no momento mais crítico da pandemia.

Página 2

### **Reforma Administrativa**

#### **SÓ A MOBILIZAÇÃO POPULAR PODE BARRAR A REFORMA ADMINISTRATIVA E DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO!**

Entrevista com Marcos Palmeira, advogado especialista em Direito Público e Direito Tributário.

Páginas 6 - 7

### **Informes Jurídicos**

#### **GOLPE DO PRECATÓRIO, CONVÊNIO COM A FARMÁCIA SÃO JOÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA**

Como driblar o Golpe do Precatório, novo convênio com a Rede de Farmácias São João e novos serviços de advocacia.

Página 8

# EDITORIAL

**N**o momento do fechamento desta edição do Jornal Circulação – SINTUFSC (16/03), o Brasil registrou mais um dia de recordes trágicos na pandemia causada pelo novo coronavírus, com 2.798 novas mortes por covid-19. Só nos últimos sete dias, 1.976 pessoas perderam a vida em decorrência do agravamento do estado de saúde provocado pela doença — trata-se de uma estimativa nacional de escalada que chega ao seu 18º dia consecutivo. No total, 282.400 pessoas já morreram no país em decorrência da covid-19.

A falta de gestão e o negacionismo do Governo Federal para minimizar os impactos da Covid-19 fez com que o Brasil chegassem ao ranking de um dos piores países do mundo no combate ao novo coronavírus. Além disso, temos agora a ameaça de novas variantes do vírus, entre elas a P1, mais contagiosa e com maior capacidade de infecção.

Atentos a essa triste realidade, o SINTUFSC não tem medido esforços para pensar e agir no sentido de garantir medidas de segurança para os TAES/UFSC, especialmente os técnicos que atuam no HU. Infelizmente o cenário que esses trabalhadores e trabalhadoras vivenciam não é muito diferente da realidade da maioria dos hospitais brasileiros que nesse período chegaram ao colapso do sistema de saúde. Por isso, o Sindicato tem feito uma atuação mais rigorosa cobrando da administração do Hospital e da Reitoria soluções para os problemas que os TAES/UFSC-HU tem

levado ao Sindicato.

No mês de fevereiro o SINTUFSC solicitou uma reunião com a direção do HU, considerando a nova e crescente situação calamitosa da saúde pública na qual nos encontramos em relação a pandemia causada pela COVID-19 e tendo em vista as dificuldades relacionadas ao recebimento e aplicação das vacinas contra o coronavírus aos profissionais do Hospital. Também reiterando a recorrência de reclamações acerca de falta de condições adequadas de trabalho. Mas o pedido não foi aceito.

A diretoria do SINTUFSC comprehende que é papel da administração do HU/EBSERH e dos representantes da Reitoria estarem disponíveis para ouvir os TAES/UFSC e encontrar maneiras de solucionar os problemas levantados pelo Sindicato. A diretoria do SINTUFSC continuará acompanhando a situação dos trabalhadores do HU até que esses problemas sejam solucionados.

Outra pauta relevante que trazemos nessa edição trata da PEC 32 ou Reforma Administrativa. A proposta apresentada pelo governo federal, começou a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara no dia 8 de fevereiro, e o novo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), eleito com o apoio de Bolsonaro, já declarou que o texto será prioridade. A expectativa do governo é de que a análise da PEC seja concluída até junho.

A PEC 32 é um ataque sistemático contra o serviço público e os direitos fundamentais da população. Propõe diminuir a atuação do Estado no sentido de promover políticas que garantam o acesso à segurança, educação e saúde de forma gratuita, universal e de

qualidade à toda a população, abrindo portas para a privatização. Além de interferir na carreira e estabilidade dos servidores públicos.

Por isso, é urgente que os trabalhadores de todas as categorias se unam para barrar esse retrocesso. É possível mudar esse cenário, mas para isso precisamos da mobilização de todas e todos para barrar a Reforma Administrativa, defender o serviço público e exigir e garantir a vacinação em massa para toda a população!

**GESTÃO TAES UNIDOS!  
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**





# COLAPSO NO SISTEMA DE SAÚDE: RECORDE DE MORTES, NOVAS VARIANTES E DESCASO DO PODER PÚBLICO COM A POPULAÇÃO E OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

**Falta de gestão no controle da Covid-19 pelo Governo Federal leva o país para o pior momento desde o início da pandemia**

**V**ivemos no Brasil um dos piores momentos desde o início da pandemia. A falta de gestão e o negacionismo do Governo Federal para minimizar os impactos da Covid-19 fez com que o Brasil chegassem ao ranking de um dos piores países do mundo no combate ao novo coronavírus. Além disso, temos agora a ameaça de uma nova variante do vírus, mais contagiosa e com maior capacidade de infecção.

Pesquisa da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) detectou variantes do coronavírus Sars-CoV-1 em 10 Estados brasileiros, das regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Por meio de testagens com o novo protocolo de RT-PCR, a fundação confirmou nessas unidades da Federação a circulação de variantes do coronavírus, que podem ser a P1, identificada inicialmente no Amazonas, a B.1.1.7, no Reino Unido; ou a B.1.351, na África do Sul. Em Florianópolis, Santa Catarina, já foi identificada a nova variante P1.

**Atentos a essa triste realidade, o SINTUFSC não tem**

**medido esforços para pensar e agir no sentido de garantir medidas de segurança para os TAES/UFSC, especialmente os técnicos que atuam no HU. Infelizmente o cenário que esses trabalhadores e trabalhadoras vivenciam não é muito diferente da realidade da maioria dos hospitais brasileiros que nesse período chegaram ao colapso do sistema de saúde. Os números de mortes por dia não param de crescer e batem recordes, com mais de 2.000 mortes diárias.**

Desde o início da pandemia a diretoria do Sindicato tem feito ações e exigido respostas da administração do HU e da Reitoria da UFSC sobre a situação de trabalho dos TAES/UFSC-HU. O SINTUFSC ressalta que o trabalho dos técnicos tem sido fundamental no combate à pandemia, prestando um serviço de excelência, mesmo sob condições estafantes. O Sindicato já encaminhou vários

ofícios sobre condições de trabalho no HU, realizou Assembleias para ouvir os trabalhadores e tem solicitado reuniões virtuais para discutir com a administração do Hospital medidas que resolvam esses problemas.

No mês de fevereiro o SINTUFSC solicitou uma nova reunião com a direção do HU, considerando a nova e crescente situação calamitosa da saúde pública na qual nos encontramos em relação a pandemia pela COVID-19 e tendo em vista as dificuldades relacionadas ao recebimento e aplicação das vacinas contra o coronavírus aos profissionais do Hospital. Também reiterando a recorrência de reclamações acerca de falta de condições adequadas de trabalho. Mas a resposta que o Sindicato recebeu foi uma solicitação para “que seja adiada a reunião, para que tenhamos tranquilidade em manter as atividades concentradas no trabalho árduo e difícil que o período exige, colocando-nos à disposição para atender novos questionamentos, desde que por meio de documentos dirigidos

à Direção do HU e ao Gabinete do Reitor.” O que o SINTUFSC se dispôs a fazer prontamente.

Mesmo assim, considerando a preocupação demonstrada pelos representantes da Reitoria e do HU/EBSERH acerca dos problemas levantados pelos trabalhadores e seus representantes em diversas ocasiões ao longo do ano de 2020 e que se repetem em 2021, não temos até o momento nenhuma solução concreta para os problemas elencados.

A diretoria do SINTUFSC comprehende que é papel da administração do HU/EBSERH e dos representantes da Reitoria estarem disponíveis, não apenas por meio de documentos, mas que abram os canais de comunicação da Universidade e setores para debater esse momento que vivemos. Os TAES/UFSC tem trabalhado durante todo esse período e elaborado soluções que são debatidas amplamente nas Assembleias do Sindicato e reuniões setoriais. Por isso, esperamos que esses debates sejam ampliados e a Universidade assuma sua autonomia para dar respostas a esses problemas.

Essas medidas são fundamentais para que possamos sair dessa situação gravíssima que o país e o Estado de Santa Catarina chegaram. Mas também é importante que a administração do HU atenda às reivindicações dos trabalhadores do Hospital e garantam a segurança e condições sanitárias para exercerem seu ofício. O Sindicato comprehende que para garantir o atendimento de excelência à população esses profissionais precisam desse apoio e respeito. Por isso, estaremos lado a lado cobrando da administração responsas às reivindicações dos trabalhadores.

Reiteramos aqui as pesquisas e estudos desenvolvidos na UFSC

## Conheça os 10 pontos e os argumentos dos pesquisadores da UFSC:

1. Ainda não é possível desenvolver as atividades cotidianas como de costume.
2. As recomendações de distanciamento social, uso de máscaras, higiene das mãos e ventilação dos ambientes são as únicas comprovadamente eficazes.
3. Liberar atividades sem fiscalização do cumprimento de normas preventivas conduz à piora inevitável da pandemia, e consequentemente dos seus efeitos econômicos.
4. O uso de máscara eficiente e bem ajustada deve ser exigido em todos os espaços públicos, e a fiscalização deve ser ampla e garantida.
5. Qualquer atividade laboral ou econômica somente poderá voltar à normalidade, quando tivermos conseguido controlar a transmissão da pandemia.
6. A volta das aulas presenciais deve ser revista e adiada até que o controle do processo pandêmico/epidêmico esteja consolidado.
7. As verdadeiras formas preventivas de combate à pandemia devem ser priorizadas e amplamente divulgadas.
8. Não há demonstrações científicas da existência de tratamentos farmacológicos contra a Covid-19, sejam eles preventivos ou curativos.
9. A única terapia profilática cientificamente comprovada para a prevenção contra a doença é a vacina.
10. É necessário que o Brasil volte a investir em Ciência de forma sólida e contínua.

Leia o documento na íntegra:

<https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2021/02/10-pontos-final.pdf>

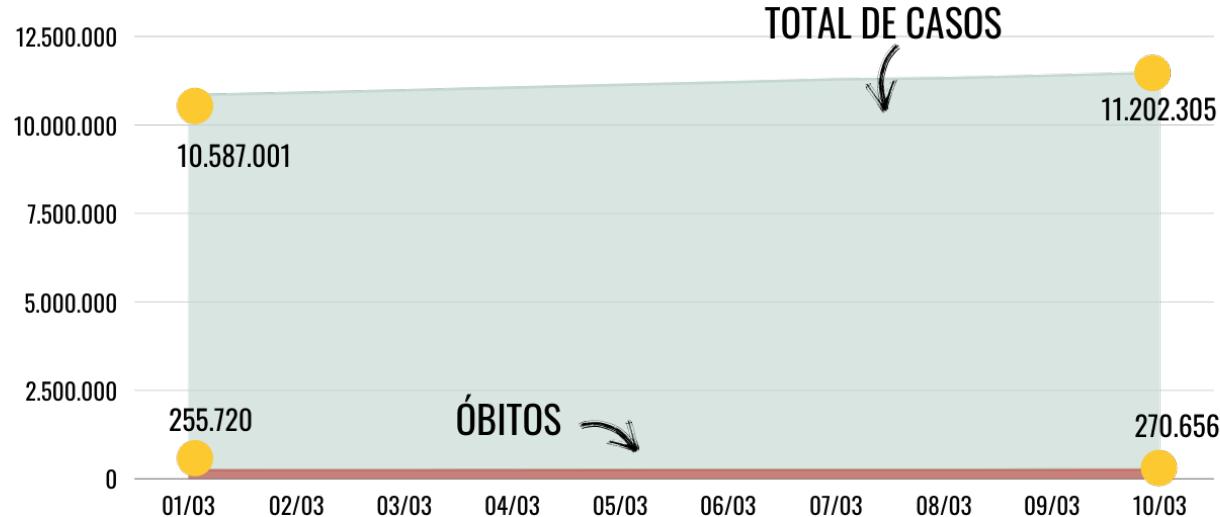
durante a pandemia e a carta assinada por mais de 100 pesquisadores com 10 recomendações para acabar com a contaminação pela Covid-19. Intitulado “Os 10 Pontos Necessários para Acabar com a Pandemia Segundo Pesquisadores e Professores da UFSC”, o documento apresenta um chamado à sociedade para que reflita sobre a necessidade de cumprir algumas medidas necessárias para evitar “um retrocesso de difícil reparação nos sistemas de saúde e educação, ou no desenvolvimento

humano, econômico e social”.

A carta conclui salientando a necessidade de “**mudança da postura nacional de enfrentamento da pandemia, para não sermos todos cúmplices históricos por naturalizar no século 21 um novo holocausto**”. A publicação foi assinada por 104 pesquisadores, de diversos Centros de Ensino da UFSC. O SINTUFSC ressalta aqui também a participação do TAES/UFSC que contribuíram para a elaboração dessa carta.

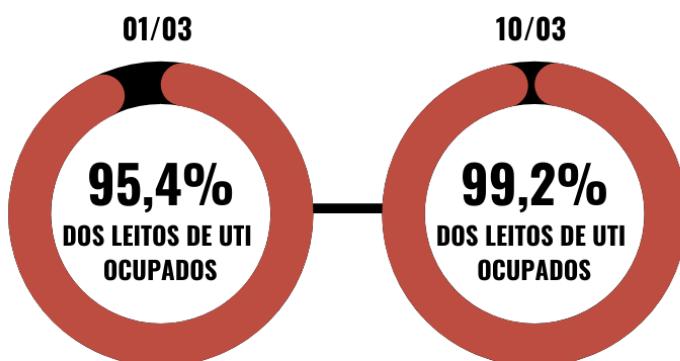
# COVID-19 EM NÚMEROS

## ► BRASIL

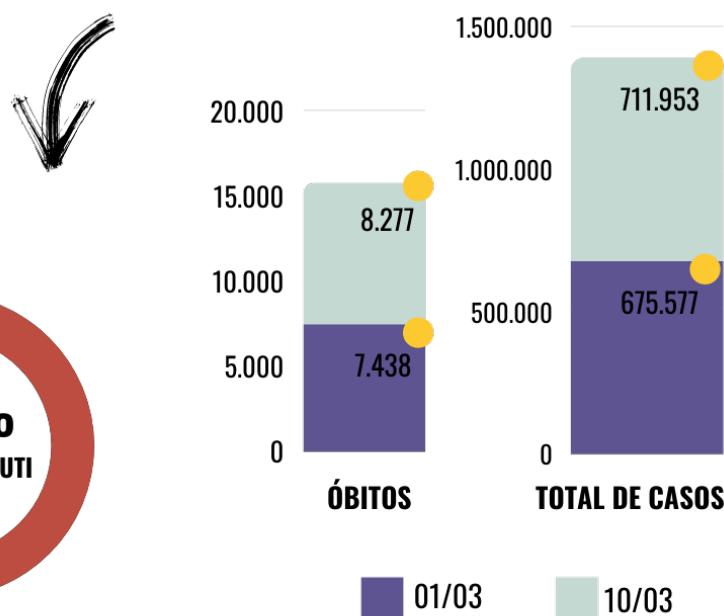


## EM 10 DIAS

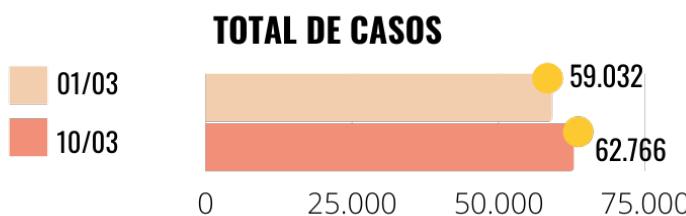
615.304 novos casos  
14.936 óbitos



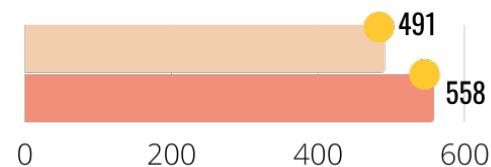
## ► SANTA CATARINA



## ► FLORIANÓPOLIS



## ÓBITOS



Fontes: Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) / Governo de Santa Catarina

# SÓ A MOBILIZAÇÃO POPULAR PODE BARRAR A REFORMA ADMINISTRATIVA E DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO!

**O**SINTUFSC junto com o Fórum dos Servidores Públicos de Santa Catarina vem denunciando as mentiras do Governo Federal para tentar aprovar a Reforma Administrativa que afeta todo o serviço público, os trabalhadores e a população. A proposta apresentada pelo governo federal começou a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara no dia 8 de fevereiro. O novo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), eleito com o apoio de Bolsonaro, já declarou que o texto será prioridade, e a expectativa do governo é de que a análise da PEC seja concluída até junho.

O diretor jurídico do Sindicato, Antonio Marcos Machado, analisa que a Reforma trata única e exclusivamente de implementar o Estado mínimo dentro da Constituição. **“Nós vivemos hoje um momento de pandemia, um momento em que o Estado precisa ser forte, precisa atuar e ter o tamanho necessário para atender as necessidades da população. Por isso, nós do SINTUFSC estamos mobilizados e precisamos que você, Técnico-Administrativo em Educação da UFSC (TAES/UFSC) se mobilize para barrarmos essa proposta”.** Por isso, é urgente que os trabalhadores de todas as categorias se unam para barrar esse retrocesso. Vamos barrar a Reforma Administrativa e defender o serviço público!

Marcos Palmeira, advogado especialista em Direito Público e Direito Tributário, comenta as principais mudanças na Admi-

nistração Pública proposta pelo Governo na Reforma Administrativa:

**“Essa PEC tem uma importância muito grande para o serviço público e não só para os servidores públicos, mas para a comunidade que é beneficiária desses serviços. Que se utiliza dos serviços públicos para atenuar as desigualdades e a miséria econômica, as dificuldades de acesso à saúde, educação pública e segurança”.**

Palmeira, elenca cinco dos principais pontos da proposta para entendermos o impacto da Reforma Administrativa nos serviços públicos:

**1 – Restringir a atuação do Estado no sentido de promover políticas de intervenção na atividade econômica e social com a finalidade de desenvolver setores estratégicos.**

Ou seja, diminuir o tamanho do Estado, diminuir a possibilidade dele (Estado) intervir nas políticas sociais. “Isso está de acordo com a política que o atual Governo tem desenvolvido e tem se autodenominado autoliberal, que se propõe a dar plena disposição para os agentes privados” critica. Marcos Palmeira analisa que isso tem se apresentado na Reforma Administrativa na limitação de Ministérios com a possibilidade de limitação de Autarquias e Fundações. Lembrando

que a UFSC é uma Autarquia que pode ser afetada com o dispositivo que visa limitar as autarquias e Fundações.

**2 – Limita a presença do Estado na livre concorrência.**

No Art. 167. está especificado um dispositivo que proíbe o Estado de adotar medidas contra a livre concorrência. “Hoje nós temos empresas públicas, Fundações e Autarquias que atuam no meio social e nas atividades econômicas. Como exemplo das consequências desse dispositivo podemos citar o esvaziamento da Petrobrás, uma empresa pública que atua no mercado. E o resultado que podemos ver é o aumento da gasolina”, analisa. Esse dispositivo limita o Estado na “livre concorrência”, para permitir a livre atuação da iniciativa privada.

**3 – Os serviços prestados pelo Estado brasileiro com essa PEC perdem o caráter de neutralidade e prioridade de atendimento indistinto para as populações como forma de promoção da igualdade social.**

Os serviços públicos passam a se tornar um negócio do Estado submetido ao princípio da subsidiariedade. Isso colocado pela PEC coloca o Estado como subsidiado pelas atividades privadas, ou seja, a ideia de que o Estado seria apenas um agente complementar na prestação dos serviços públicos. E que o serviço público passaria a ter a prevalência dos agentes privados. Onde os agentes privados

não teriam interesse em atuar, somente aí teria a atuação do Estado.

#### 4 – Carreiras dos servidores públicos serão afetadas.

Sabemos que os servidores públicos sem a sua carreira tem uma imensa dificuldade de desenvolver suas atividades e um dos objetivos dessa PEC é a desvalorização das carreiras por meio da Lei Complementar Federal onde se cria normas gerais para gestão de servidores. Nesse ponto nós teríamos a desvalorização das carreiras. Importante lembrar que as inúmeras carreiras que existem hoje se deve porque o Estado presta múltiplos serviços públicos, há uma diversidade de atuação do estado na economia e na vida social. Com essa redução da atuação do Estado o que se busca é criar uma norma geral de gestão de servidores públicos acabando com as carreiras.

#### 5 – Estabilidade passa a ser exceção.

Esses cargos públicos são substituídos por vínculos funcionais, aí a estabilidade passa a ser a exceção deixando de ser a regra. Ela só é garantida para os servidores que já garantiram a estabilidade, para os novos servidores, aqueles que passam a integrar o serviço público a partir da promulgação da PEC 32 essa estabilidade não é adquirida, salvo para as carreiras de Estado. Outro aspecto é a possibilidade de alteração dos atuais Planos de Carreira com a redução de direitos.

Marcos Palmeira conclui ressaltando que em linhas gerais são esses os aspectos que estão na PEC 32 ou Reforma Administrativa



que prejudicam os servidores públicos e a comunidade.

***“Ao invés de termos serviços gratuitos e universais, teremos a possibilidade de serviços restritos que para serem utilizados deverão ser remunerados”.***

“A PEC 32 ainda está em tramitação e em discussão no Congresso Nacional e está sendo alvo de emendas e debates no interior das casas legislativas tanto do Senado quanto das Câmaras de deputados. Mas é importante termos em mente que o Governo se antecipa e tem maioria no Congresso. Lembro isso porque é um aspecto de extrema importância porque embora vemos todo o embate no que diz respeito ao tratamento da pandemia, em relação às questões de ordem fiscal tem encontrado uma ampla ade-

são dos parlamentares”, analisa.

Tendo em vista esse cenário o SINTUFSC convoca sua base e a população em geral para se apropriarem desse debate e se mobilizarem para barrar a Reforma Administrativa. Sabemos que a proposta tem ampla maioria no Congresso e somente a mobilização popular poderá barrar esse retrocesso. Nesse momento de pandemia temos visto de forma mais latente o quanto os serviços públicos são importantes. Precisamos unir forças na sua defesa para que continuem a ser gratuitos, universais e de qualidade!

**Juntos somos mais fortes!**

# INFORMES JURÍDICOS

## Golpe do Precatório: servidores, fiquem atentos para não cair neste golpe!

A diretoria do Sintufsc, aconselhada pelo setor jurídico da entidade, faz um alerta às trabalhadoras e aos trabalhadores do serviço público que têm sido alvo do chamado “golpe do precatório”.

Em geral, os criminosos entram em contato por meio de correspondência formatada no padrão oficial (mas que é falsa), telefonema, mensagens de WhatsApp e pelo correio eletrônico (e-mail).

No contato, eles informam que o servidor tem uma quantia a receber da justiça, mas que precisa fazer um depósito antes de ter acesso ao montante que na realidade não existe.

Por isso, desconfie.

Segue uma lista de dicas para você se prevenir e não cair no golpe:

**1. Justiça nunca exige depósito de valor antecipado para liberar pagamento.**

**2. A Justiça Federal efetua o pagamento diretamente ao servidor, por meio de depósito judicial vinculado ao CPF – ninguém precisa ser contratado para liberar o depósito quando feito.**

**3. Os entes da União não atrasam pagamento de precatório (atraso apenas quando o pagador é estado ou município).**

**4. Só existe precatório se houver processo judicial anterior. Portanto, o precatório aparecerá em consulta ao sistema da Justiça.**

**5. Nunca deve ser feito nenhum depósito sem antes consultar sindicato e/ou advogados.**

Fique atento!

## Convênio com a rede de farmácias São João

Prezados filiadas e filiados,

O SINTUFSC acaba de firmar uma parceria com a rede de farmácias São João. A rede de farmácias São João é a maior varejista de medicamentos do sul do país, contando com 800 estabelecimentos, estando presente em vários municípios da grande Florianópolis.

A parceria prevê um desconto na compra de medicamentos em todas as filiais da rede, sendo 11% de desconto para medicamentos de referência e 22% em medicamentos genéricos, além de serviços farmacêuticos gratuitos e ofertas exclusivas em produtos.

Para beneficiar-se dessa parceria, os filiados devem informar no momento da compra à parceira com o SINTUFSC, e apresentar documento de identificação e CPF.

## SINTUFSC irá aprimorar os serviços de advocacia da área cível a partir de 31 de março de 2021

Prezados filiados e filiadas.

Buscando aprimorar os serviços de advocacia da área cível prestados pelo SINTUFSC aos seus filiados e filiadas, e de modo a garantir sua perpetuidade, informamos que a partir de 31 de março de 2021 o escritório Mello, Zilli, Bion, Teixeira, Garbelini & Zavarize Advocacia ([www.declatra.com.br](http://www.declatra.com.br)) passará a prestar esses serviços. Esse escritório possui profissionais especializados nos mais diversos temas da área cível. **Ressaltamos que a contratação do novo escritório prevê os mesmos benefícios do contrato anterior.**

O processo de transição dos processos judiciais para o novo escritório (substabelecimento) já foi iniciado. **Destacamos que nenhum filiado ou filiada com processo judicial nessa área terá qualquer dano ou prejuízo advindo dessa mudança.**

O SINTUFSC respeita a decisão de qualquer filiado ou filiada em continuar com o processo judicial com o escritório Silva Advogados Associados, para tanto, solicitamos que entre em contato com esse escritório para manifestar sua decisão e estabelecer os custos para a continuidade do processo judicial.

Quaisquer dúvidas ou questionamentos quanto ao seu processo podem ser sanadas mediante contato com o escritório Mello, Zilli, Bion, Teixeira, Garbelini & Zavarize Advocacia, já partir do dia 15 de março de 2021, por intermédio dos seguintes contatos:

Telefone: (48) 3223-4933

Whatsapp: (48) 99919-1126

E-mail: [contato@declatra.com.br](mailto:contato@declatra.com.br)

Atenciosamente,

Diretoria do SINTUFSC

**GESTÃO TAES UNIDOS!  
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**